

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 088/2021 – DVCC/TJ**

1. **ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 069/2015-FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/3776-TJ.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2021.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa CLARO S.A.
5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, em caráter excepcional, pelo prazo de 6 (seis) meses, do Contrato Administrativo nº 069/2015-FUNJEAM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade 0800, com abrangência nacional, para atender aos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, incluindo os serviços de instalação, implantação, configuração e manutenção dos serviços de telefonia nos sítios do TJAM previstos no Termo de Referência.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.
7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$ 2.247,25 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) perfazendo a quantia anual de R\$ 13.483,50 (Treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33903993, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000362, de 29/04/2021, no valor de R\$ 13.483,50 (Treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 069/2015-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 16 de maio de 2021, podendo ser o contrato rescindido antecipadamente quando concluída a licitação para nova contratação, mediante aviso prévio de no mínimo 30 dias pela CONTRATANTE à CONTRATADA, que deverá quitar todos os débitos referentes aos serviços prestados.

Manaus/AM, 05 de maio de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 096/2021 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 018/2018-FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020/000021013-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2021.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.
5. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 018/2018-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nos Fóruns das seguintes Comarcas: Fórum Mário Verçosa (07), Fórum Iranduba (02), Fórum de Autazes (02), Fórum de Anamá (01), Fórum de Beruri (01) e Manicoré (02).
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 616.636,20 (Seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 51.386,35 (Cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 meses.
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2021NE0000391 de 12/05/2021, no valor de R\$ 359.704,45 (Trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 018/2018-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2021.

Manaus, 19 de maio de 2021.

Assinado digitalmente
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas